

SGD: 2014/3899/001021

ESTADO DO TOCANTINS
Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº Protocolo SISDOC: _____
Data: 28.02.14 Horas: 12:38
Ass.: *[Assinatura]*
Laudiceia Pereira D. Alves
Assist. Técnica
Mat.: 822179-1



Ofício nº 010/2014 – GDJB

Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor,
CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
NESTA

Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar que o pedido de desistência da empresa **VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA** em operar a linha entre Tocantinópolis e Palmas, só seja concedido caso a empresa em questão desista de operar todas as linhas a ela concedidas no âmbito do Estado do Tocantins.

O descaso com que ela vem demonstrando quando na prestação do serviço a esta linha, por mera questão de insistir em iniciar o serviço a partir da cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, demonstra a falta de compromisso com os usuários de nossa região, conforme o já relatado através do Ofício nº 099/2013-GDJB, encaminhado a esta Agência.

Da mesma forma solicitamos a não concessão de nova linha para o trecho entre Aguiarnópolis e Palmas, a qualquer empresa.

Aproveito o ensejo para externar a Vossa Senhoria protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSÉ BONIFÁCIO
Deputado Estadual